

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**AUTORIZA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO INCENTIVADO DA EMPRESA SERGIPANA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, através do Representante Legal do Acionista o “Estado de Sergipe”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com as disposições previstas no artigo 59, inciso XXVIII do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 7ª Reunião do Conselho de Administração da EMGETIS, realizada em 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado na Assembleia Geral Extraordinária nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS** a implementar o **PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO DA EMGETIS – PDI/EMGETIS-2025**, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento constante do Anexo único da presente Resolução, baseado na premissa de conceder oportunidade aos empregados que desejarem, voluntariamente, rescindir seus contratos de trabalho com a EMGETIS.

Art. 2º. O Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado da **EMGETIS – PDI/EMGETIS-2025** referenciado no art. 1º, encontra-se anexo à presente Resolução, dela fazendo parte integrante, independente de transcrição.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, realizada aos 17 (dezesete) dias do

mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas.

Aracaju, 17 de outubro de 2025

GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA
Procurador do Estado de Sergipe
Representante do Acionista “Estado de Sergipe”
Presidente dos Trabalhos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1SHR-WQDG-QOYU-BCVK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA ***08673*** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 17/10/2025 11:21:44 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 - CBMSE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 870/2025 ORIUNDA DE PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2025 DA CENTRAL DE LICITAÇÕES
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CELIC/RS

Objeto: aquisição de bolsas de APH equipadas para o CBMSE;
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe;
Contratada: ORTOPRATIKA IND E COM LTDA;
CNPJ: 61.148.037/0001-56;
Vigência: 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato;
Valor: R\$ 194.350,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais);
Fontes de Recurso: 1753;
Elemento de Despesa: 3.3.90.00;
Projeto/Atividade: 0947;
Unidade Orçamentária: 23101;
Parecer jurídico: nº 7656/2025 - PGE.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2025

FÁBIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 16/2025 - CBMSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025
PROCESSO 1475/2024-COMPRAS.GOV-CBM-SE

Objeto: Aquisição de viatura tipo auto produtos perigosos;
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe;
Contratada: Triel - HT Industrial e Participações S/A;
CNPJ: 89.422.042/0008-09;
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do contrato;
Valor: R\$ 1.638.900,00 (Um milhão seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais);
Fonte de Recurso: 2753;
Elemento de Despesa: 4.4.90.00;
Projeto/Atividade: 0931;
Unidade Orçamentária: 23101;
Parecer jurídico: nº 3371/2025-PGE.

Aracaju/SE, 16/10/2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante-Geral do CBMSE

Dex

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO PJ-091/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Coenpa Infraestrutura S.A.

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato PJ-091/2024, decorrente da Concorrência Presencial nº 02/2023, cujo objeto consiste na "Implantação da Rodovia SE-170, trecho: Feira Nova/São Miguel do Aleixo, com extensão total aproximada de 17,38 km, neste Estado", sem aplicação de sanções e sem prejuízo dos pagamentos pendentes.

BASE LEGAL: Inciso XVII do artigo 78 c/c o inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 2629/2025-RESCISÃO CONTRATUAL-DER/SE (PROCESSO DE ORIGEM Nº 350/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE)

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-084/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 45/2025

Processo nº: 1947/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica dos acessos ao povoado Pé do Veado, trecho: Varzea do Gama (Ribeirópolis) / Povoado Pé do Veado / Arena do Santiago (Itabaiana) e Povoado Terra Vermelha, trecho: Entr. SE-175 / Povoado Pé do Veado (Itabaiana), com extensão aproximada de 20,20km, neste Estado.

Valor: R\$ 52.181.544,51 (cinquenta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.

Fonte de Recurso: Dotação nº 1.26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720, 1750, 1754 e 1799.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2025

Contratada: SENGE-SE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE CNPJ: 13.360.961/0001-59 Objeto: CURSO DE DRONE: PILOTAGEM E MAPEAMENTO PROMOVIDO PELO SENGE-SE SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE PARA OS EMPREGADOS JOSÉ MILTON OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS E WALDERLAN NOGUEIRA SANTOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC, NA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Parecer: 319/2025 Base Legal: art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

1 - A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO toma público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - A Autorização Ambiental Nº 260/2025 com validade até 02/10/2026 para o canteiro de obras do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Malhador-SE, neste Estado, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 684724/8821181.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO toma público a decisão de **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2025 - DESO**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL PARA A DESO** por decisão da Presidência desta Companhia de Saneamento, devido a necessidade de garantia da transparência e a igualdade de tratamento para todos os participantes, com respaldo do Parecer nº 317/2025 CTL/DESO. **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR** Presidente da CPL-DESO.

Detran

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025. Ref. a Dispensa Presencial nº DP0333/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas de 110 estagiários remunerados do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe que compõem o quadro atualmente, limitadas ao máximo de 110 estagiários. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Total: R\$1.452,00. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura do contrato: 17/10/2025. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.122.0036. Projeto/Atividade: 0206. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer jurídico: Nº 313/2025. Processo Administrativo: Nº 2382/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - EMGETIS e a SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PROCESSO Nº 546/2025-COMPRAS. GOV-EMGETIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025; Objeto: Contratação de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente e servidores de banco de Dados, para o Governo do Estado de Sergipe; Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; Valor Total: 13.265.958,9400; Parecer Jurídico da PGE nº 5595/2025 de 21/08/2025; Data de Assinatura: 16/10/2025. RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de 17/10/2025, da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGETIS - Autoriza a implementação do Programa de Desligamento Incentivado da EMGETIS - PDI/2025/EMGETIS.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

UNIDADE GERENCIADORA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
BENEFICIÁRIA DA ATA: CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da lei. 14.133/2021 e no art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

PAREREC JURÍDICO: 107/2025.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 22/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA